

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**  
**EXECUTIVO**

Volume: 5 - Número: 360 de 13 de Fevereiro de 2025  
DATA: 13/02/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 8433930002  
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\* 484.700-\*\*  
IP com nº: 192.168.0.105  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=419](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=419)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ DIÁRIA: 073/2025 - PORTARIA Nº 073/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

### RESOLUÇÃO

- ✦ RESOLUÇÃO: 006/2025 - RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
- ✦ RESOLUÇÃO: 007/2025 - RESOLUÇÃO Nº. 007, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
- ✦ RESOLUÇÃO: 007/2025 - RESOLUÇÃO Nº. 007, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
- ✦ RESOLUÇÃO: 008/2025 - RESOLUÇÃO Nº. 008, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
- ✦ RESOLUÇÃO: 010/2025 - RESOLUÇÃO Nº. 010, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
- ✦ RESOLUÇÃO: 011/2025 -  
RESOLUÇÃO Nº. 011, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
- ✦ RESOLUÇÃO: 012/2025 - RESOLUÇÃO Nº. 012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025



**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA: 073/2025****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 073/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.****PORTARIA Nº 073//2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**: O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 014-2024, de 04 de julho de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER 02 (duas) diárias, a Secretária de Saúde do Município, Veroneide Rodrigues de Oliveira, do dia 17 a 18 de fevereiro de 2025, perfazendo-se a quantia de quinhentos reais á título de custeio de estadia e alimentação na Capital do Estado-Natal/RN.

**I** – Finalidade da viagem: Participação no evento: Acolhimento de Gestores 2025, promovido pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 13 de fevereiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA  
*Prefeita Municipal*



**SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 006/2025**

PREFEITURA DE JOÃO DIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

**RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõem sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do município de João Dias/RN.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**, com base na Lei Municipal nº323/2021, de 25 de junho de 2021, no âmbito de suas atribuições legais e conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 13/02/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar e constituir a nova composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI** para o biênio 2025/2027 conforme relação a seguir:

## SEGMENTO PODER PÚBLICO:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

ARTUR IAGO XAVIER LINHARES DA SILVA - TITULAR

JOÃO PAULO LINHARES DE MELO - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

MONIQUE VERISSIMO MARTINS – TITULAR

PABLO RODRIGO DE MELO DIAS – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

SUÊNIA HANNA DE MENDONÇA – TITULAR

MARIA DO ROSÁRIO JUCINARA DE OLIVEIRA BRASIL – SUPLENTE

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

FRANCISCA LINDALVA DE OLIVEIRA – TITULAR

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO – SUPLENTE

GERALDO SIMPLÍCIO DA SILVA – TITULAR

RAIMUNDA PAULINA DOS SANTOS – SUPLENTE

REPRESENTANTES DE SINDICATO:

MARIA DAS GRAÇAS LIMA – TITULAR

GIRLENE LUCIA DE OLIVEIRA - SUPLENTE

**Art. 2º** - A nova composição terá mandato de 02 anos com direito a uma recondução pelo mesmo período conforme disposto no regimento interno do CMDPI.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

---

Suenya Hanna de Mendonça  
Presidente do CMDPI



**SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 007/2025**

PREFEITURA DE JOÃO DIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

**RESOLUÇÃO Nº. 007, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõem sobre a composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do município de João Dias/RN.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**, com base na Lei Municipal nº323/2021, de 25 de junho de 2021, no âmbito de suas atribuições legais e conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 13/02/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar e constituir a nova diretoria do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI** para o biênio 2025/2027 conforme relação a seguir:

- 1. Suenya Hanna de Mendonça - Presidente**
- 2. Maria do Rosário Jucinara de Oliveira Brasil - Vice presidente**

**Art. 2º** - A diretoria terá mandato de 02 anos com direito a uma recondução pelo mesmo período conforme disposto no regimento interno do CMDPI.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

---

Suenya Hanna de Mendonça  
Presidente do CMDPI



**SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 007/2025****RESOLUÇÃO Nº. 007, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõem sobre a composição da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de João Dias/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, com base na Lei Municipal nº 320, de 28 de maio de 2021, no âmbito de suas atribuições legais e conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 13/02/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar e constituir a nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2023/2025 conforme relação a seguir:

Poder Público:

Francisco Genário Pinheiro Melo - Presidente

Sociedade Civil:

Maria do Rosário Jucinara de Oliveira Brasil - Vice presidente

Art. 2º - A diretoria terá mandato de 02 anos com direito a uma recondução pelo mesmo período conforme regimento interno do CMAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Genário Pinheiro Melo  
Presidente do CMAS



**SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 008/2025****RESOLUÇÃO Nº. 008, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõem sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de João Dias/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, com base na Lei Municipal nº 320, de 28 de maio de 2021, no âmbito de suas atribuições legais e conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 13/02/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar e constituir a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2025/2027 conforme relação a seguir:

SEGMENTO PODER PÚBLICO:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

ARTUR IAGO XAVIER LINHARES DA SILVA - TITULAR

JOÃO PAULO LINHARES DE MELO - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

MONIQUE VERISSIMO MARTINS – TITULAR

PABLO RODRIGO DE MELO DIAS – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO – TITULAR

EVENIA ALVES DOS SANTOS – SUPLENTE

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DE IGREJA:

MARIA DAS GRAÇAS LIMA – TITULAR

MARIA DO ROSÁRIO JUCINARA DE OLIVEIRA BRASIL - SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO:

CÉSAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA – TITULAR

GIRLENE LÚCIA DE OLIVEIRA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DE SINDICATO:

FRANCISCA LINDALVA DE OLIVEIRA – TITULAR

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Genário Pinheiro Melo  
Presidente do CMAS



**SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 010/2025****RESOLUÇÃO Nº. 010, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo – PMSE do município de João Dias/RN e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 8.242, de 12 de outubro de 1991 e no Decreto n.º 5.089 de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 227 caput e § 7º da Constituição Federal e os artigos 88, incisos II e III, 90, parágrafo único, 91, 139, 260, §2º e 261, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n.º 8.069 / 90, e a deliberação do CMDCA na Assembleia Ordinária n.º 12, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Sócio Educativo – PMSE.

Artigo 2º - O PMSE constitui-se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais.

Artigo 3º - O PMSE é um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medidas socioeducativas.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

**Jordana Kelly de Oliveira**  
Presidente do CMCA



**SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 011/2025****RESOLUÇÃO Nº. 011, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025****Dispõe sobre a eleição e posse da diretoria do CMDCA do município de João Dias/RN.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 159/2005, e na deliberação do CMDCA na Assembleia Ordinária n.º 12, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, resolve:

Artigo 1º - Constituir a nova diretoria e dar posse para o biênio 2025/2027.

Artigo 2º - Fica a diretoria formada pelos seguintes conselheiros:

JORDANA KELLY DE OLIVEIRA – PRESIDENTE  
MARIA ELIENE DE OLIVEIRA – VICE PRESIDENTE

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

**Jordana Kelly de Oliveira**  
**Presidente do CMCA**



**SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 012/2025****RESOLUÇÃO Nº. 012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de João Dias/RN.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 159/2005, e na deliberação do CMDCA na Assembleia Ordinária n.º 12, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, resolve:

Artigo 1º - Aprovar e constituir a nova composição do CMDCA para o biênio 2025/2027.

Artigo 2º - Fica O CMDCA formado pelos seguintes conselheiros:

SEGMENTO PODER PÚBLICO:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

ARTUR IAGO XAVIER LINHARES DA SILVA – TITULAR

JOÃO PAULO LINHARES DE MELO - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

MONIQUE VERISSIMO MARTINS – TITULAR

PABLO RODRIGO DE MELO DIAS - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

JORDANA KELLY DE OLIVEIRA – TITULAR

MARIA ELIENE DE OLIVEIRA – SUPLENTE

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DE IGREJA:

ELIZAMA DUARTE MONTEIRO – TITULAR

MARIA DAS GRAÇAS LIMA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO

MARIA DANIELE DE OLIVEIRA – TITULAR

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA – SUPLENTE

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA:

MARIA SELMA DIAS DE FREITAS – TITULAR

ZAELMA DE OLIVEIRA LIMA – SUPLENTE

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

**Jordana Kelly de Oliveira**  
**Presidente do CMCA**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria de Fatima Mesmquita da Silva**  
Prefeita

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

**Anderson Vinicius Silveira de Sousa**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

**Sanacler Dantas de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

**Maria Daniele de Oliveira**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Joassey Michell Almeida de Souza**

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Cesar Antônio de Oliveira Filho**

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

**Jordana Kelly de Oliveira**

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Alexsandro Martins Fernandes**

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

**Charles Maia Veríssimo Sobrinho**

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

**Veroneide Rodrigues de Oliveira**

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

**Sebastiao de Campos Oliveira**

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

**Manoel Jaede de Oliveira**

Gabinete Civil - GAB

